



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 905, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o artigo 5º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007 e o que consta do processo Susep 15414.612140/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destituição e eleição de administradores de SCOR BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ n. 19.851.775/0001-07, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 2341937)**, **Diretor**, em 17/05/2018, às 08:58, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292291** e o código CRC **B4AE4482**.